

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 052/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Jesus Fernandes de Oliveira (convocado), dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Exmo. Sr. Juiz Alcebiades Tavares Dantas e do Exmo. Sr. Juiz Fernando José Cunha Belfort que se absteve de votar, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 052/89):

"Determinar que o Forum da Justiça do Trabalho na cidade de Imperatriz-Ma receba a seguinte denominação "FORUM DR. FERNANDO BELFORT".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 31/outubro/1989

Amélia José Sousa Honorato
Amélia José Sousa Honorato
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO